

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De ...../...../.....  
 .....

JUNTE-SE  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 RODRIGO GARCIA

FL N° \_\_\_\_\_  
 RGL 07449/2006  
 \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 \_\_\_\_\_ assinaturas  
 SSC ...../...../.....  
 .....

EMENDA N°  
 \_\_\_\_\_  
 278

AO PROJETO DE LEI  
 N° 0631/2006

TEOR  
 PREVÊ A REGULARIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO CDHU NA REGIÃO QUE ESPECIFICA.

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	25000	25001	16	482	2507	5055	3	1	8.117.134	8.000.000	+
<b>REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS</b> REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS Produto: NÚCLEOS HABITACIONAIS REGULARIZADOS (unidade) 1.200												
2	B	29000	29001	4	122	2909	5515	3	1	11.635.594	4.000.000	-
<b>GESTÃO EM ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b> GESTÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO Produto: UNIDADES MANTIDAS (unidade) 18												
3	B	20000	20006	4	122	2009	5023	3	1	47.157.730	4.000.000	-
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL Produto: UNIDADE ADMINISTRADA (unidade) 70												

Sala das Sessões em ...../...../.....

Código: 20656 26/10/2006 18:50:35

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MAURO MENUCHI - PSB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
 A PRESENTE EMENDA OBJETIVA COBRAR A META DE REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS DO ESTADO. NA REGIÃO DE GOVERNO DE JUNDIAÍ, QUE POSSUI VÁRIOS CONDOMÍNIOS DO CDHU AINDA NÃO REGULARIZADOS, MUITOS DELES PRONTOS HÁ MUITOS ANOS, ATÉ HOJE ENCONTRAM-SE SEM A DOCUMENTAÇÃO DE POSSE DOS MORADORES. É NECESSÁRIO QUE ESSE PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE RESOLVIDO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO, TRAZENDO A DEFINITIVA SEGURANÇA AOS MUTUÁRIOS DO CDHU.